

Ata da Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Bertalândia, realizada no dia 01 de Setembro de 2017. Ao primeiro dia do mês

de Setembro de 2017 às 19:30 hs 19

Cumprindo o que se determina o Regimento Interno desta Casa o Senhor Presidente Raimundo Alves Ferreira cumprimentou a mesa e os Vereadores presentes Arlete Pereira da Silva, Aracélia Flávia de Sousa, Deusamoni Almeida da Fonseca, Diogo Borges, Luis Mota Filho e Jones Werlen de Miranda e Silva e de forma graciosa os alunos do Projeto Câmara Estudantil e solicitou ao primeiro secretário Luis Mota a leitura da Ata da Sessão anterior, que após lida e apreciada, assinada pelos presentes, com a palavra o presidente justifica a ausência do Vereador Lucílio Rodrigues por motivo de doença não pedi comparecer, e convida a vereadora Aracélia a compor a mesa. A palavra foi repassada ao Vereador Luis Filho que fez a leitura do projeto de lei nº 017/2017 que extingue o Regime Próprio de Previdência Social R.P.S do Município de Bertolínia (PI) e dá outras providências. Em seguida a vereadora Aracélia Flávia fez a leitura do ofício nº 103/2017 que trata da justificativa do gestor Municipal em relação ao projeto de lei apresentado acima. Na oportunidade o presidente diz que hoje o prefeito diz ser ineducável a

Previdência Própria e uma cidade do Piauí já voltou ao sistema do INSS, e que a melhor tentativa agora do que mais tarde, teremos o parecer do procurador como mais um suporte para nos nortear. Em fala a vereadora (Arlete Pereira) questionou como ficaria o funcionário que plintia uma aposentadoria? Em quanto a isso o presidente respondeu que por enquanto é uma tentativa e está buscando os meios para esclarecer todos os questionamentos. A vereadora (Aracelia) **rebatu** para que haja mais cuidado nas discussões em especial no que tange a situação dos funcionários como um todo. Se esta previdência está inviável deverá ser requalificada, concluiu a vereadora. Em seguida o 2º secretário faz a leitura do ofício de nº 47 / 2017 do Tribunal Regional Eleitoral do Piauí - Juízo Eleitoral da 28ª ZE - Bertolínia - PI, no sentido de reforçar a divulgação da Biometria, tendo em vista o reduzido comparecimento do eleitorado deste Município, que os eleitores devem comparecer o mais breve possível para evitar grandes filas e demora.

na no atendimento. lido, discutido, ²⁰discu-

tido e aprovado por unanimidade o requerimento de nº 006/2017 do Vereador Jones Welton de Oliveira e Silva, que solicita a Secretaria de Administração cópias de todos contratos realizados em 2017.

Em sua justificativa diz que o referido requerimento é por mais transparência nos contratos realizados para que se conheça as empresas, contratados, pelo município. lido, discutido e aprovado

por unanimidade o requerimento de nº 006/2017 dos Vereadores, Luis Mota Filho, Lucílio José e Raimundo Alves, solicitando ao poder municipal que seja feito uma galeria entre

a casa do Sr. José Ilmar e do Sr. Francisco Barbosa, localizado na Avenida Dirceu (Arco Verde), nesta cidade, justificativa, além do mal cheiro, faz

parte do saneamento básico, um problema que deve ser barrado antes que haja um prejuízo maior.

lido, discutido e aprovado por unanimidade o requerimento de nº 007/2017, do vereador Deusamir Almeida da Fonseca, que solicita ao poder municipal a recuperação do muro do cemitério, localizado na

Avenida Dirceu (Arco Verde). A Ordem do dia foi concluída porém foi aberto uma exceção

perém foi aberto uma exceção

perém foi aberto uma exceção

para que a vereadora Arcélia Maria explanasse uma iniciativa referente a uma tentativa de reaver a Comarca do Município, junto ao Dr. Reginaldo e parceria com a DAB onde os mesmos tiveram agendar uma audiência com o presidente do Tribunal Regional do Estado, para tanto, e imprescindível a participação de vários segmentos da comunidade Bertolinense munida de Documentos que possam contribuir para a discussão da questão. Na oportunidade o Professor Milton Carlos fez o uso da palavra informando do Projeto Setembro Amarelo, projeto este que acontece em todo mês de Setembro sobre a prevenção do suicídio uma questão séria que atinge um número considerável de famílias, por isso é necessário que haja enfrentamento deste problema por todos. Fez um apelo aos vereadores para que estes não esquecessem de que o povo que os elegeram contam com as representações destes, diante de causas que os afetam, especificamente o projeto da extinção da Previdência Propria, e que

no logo das discursões tenham²¹
um olhar voltado para os ser-
vidores em questão, não levan-
do em consideração interesse po-
lítico partidário. Após isso o pre-
sidente sugeriu que as próximas
sessões seja trabalhado um tema
de interesse geral, de comum acordo
com todos presentes. Facultou a
palavra aos demais vereadores
e neste momento a vereadora Alete
diz ser delicado e constrangedor,
para tanto deve haver uma ana-
lise minuciosa dos questões levan-
tadas no preqito. Sobre isso o vere-
ador Jones Uerlen diz que ocasião
da criação da Previdência Propria
no ano de 2013, houve uma ampla
discursões com participação dos
pederes municipais funcionários
e advogados, porém, se não foi
a melhor solução, estudaremos
outra. Em tempo o presidente do
Instituto de Previdência do Muni-
cípio presente, pediu a palavra e
expressou sua tristeza diante
a justificativa do gestor onde
diz que um dos motivos desta
extinção é a falta de transpa-
rência, onde eu como presidente
não concordo, pois, todos os
meses encaminho os balancetes
do fundo à Câmara e Prefeitura,
Sempre estive e estou à dispa

sição de qualquer servidor
vereador e cidadãos a escola
recer qualquer divida, na
parte que me compete. Não ha-
vendo nada mais a tratar o
senhor Presidente Raimundo
Alves Ferreira declarou em
nome de Deus encerrada a
sessão. Eu Eliete Barbosa da
Silva Joques lavrei a presente
ata que após de lida e apro-
vada sera assinada por mim
e por todos. Eliete Barbosa da
Silva Joques, Arlete Pereira da Silva
Juiz nota 8/4/5, JORGE WERLEU MIRANDA SILVA.

[Signature]

Atas das Sessões Ordinárias de 1954